



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14.274/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos nº **1.072.618 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe a situação atual das funções públicas objeto das contratações temporárias mediante Editais de Processos Seletivos de n. 6/2018 e n. 10/2018, quais sejam Motorista, Operador de Máquinas e Auxiliar Administrativo, isto é, se tais atividades estão sendo exercidas por servidores ocupantes de cargo efetivo ou quaisquer outras formas de contratação.

Advirto-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr
Augusto Henrique da Silva
Prefeito do Município de Rio Piracicaba